



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
INDICAÇÃO Nº. 365 / 2021

Ao  
Exmo. Sr.  
**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal  
Patrocínio MG

**Senhor Presidente;**

A vereadora abaixo-assinada vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma INDICAÇÃO, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, para que seja apresentado no Legislativo o Projeto da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

## JUSTIFICATIVA

A Cultura assim como a educação, é instrumento de formação do cidadão, desenvolve o senso crítico, possibilita reflexões e é a identidade de um povo. Sendo assim, os direitos culturais são resguardados pela Constituição Federal. No art.215 da Magna Carta, temos a garantia do pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura. Portanto, é dever do Estado, em todas as suas esferas (União, Estado, Distrito Federal e Municipal) proteger, fomentar, apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais.

Em termos simples, a Lei Municipal de Incentivo à Cultura destinará parte da arrecadação municipal para fomentar o setor cultural, gerando emprego e renda, o que implica diretamente no desenvolvimento econômico e tecnológico do município.

O incentivo impulsiona o desenvolvimento social ao proporcionar a facilidade de acesso à cultura e um maior intercâmbio e diversidade culturais. Cultura é patrimônio comum do povo, deve ser acessível, plural e precisa ser protegida.

O uso correto dos recursos, o fomento ao setor cultural, baseado na isonomia, que garanta a diversidade, a descentralização dos projetos e o pleno acesso à cultura é essencial para o desenvolvimento socioeconômico do município, estado e país.

Assim sendo, peço ao Executivo que apresente nesta Egrégia Casa de Leis a Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Desde já, registro o meu agradecimento e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2021.

AUTORA

Eliane Ferreira Nunes  
Vereadora - Democratas  
Patrocínio/MG